

SGP-e: DPE 1158/2025**Interessada:** Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC)**Assunto:** Inexigibilidade de licitação para contratação de Media Training/Treinamento em mídia para Defensores Públicos e Administração Superior.**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Por este termo, o Subdefensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos, **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para a contratação, conforme as disposições a seguir.

1. CONTRATADO

Razão social	Fala em ação LTDA
CNPJ	46.928.244/0001-30

2. OBJETOS E VALORES

Item	Descrição do produto/serviço	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	“Media Training – Treinamento em Mídia” destinado a Defensores Públicos e aos integrantes da administração superior da Defensoria Pública, com o objetivo de capacitá-los para o adequado relacionamento com os meios de comunicação.	15	R\$ 920,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.800,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está devidamente justificada na instrução processual.

4. INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO

Foi justificado o interesse público na contratação, caracterizado uma vez que o fortalecimento da comunicação institucional contribui para ampliar o alcance e a transparência das ações da Defensoria Pública, permitindo que a sociedade compreenda, com maior clareza, sua função essencial de promoção da justiça e dos direitos humanos. A melhoria da interlocução com os meios de comunicação reforça a credibilidade institucional, potencializa a difusão de informações de interesse social e assegura que a atuação da Defensoria Pública alcance, de forma mais efetiva, pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme parecer jurídico retro, a presente contratação está fundamentada na alínea “f” do inciso III do art. 74, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o atendimento das despesas inerentes à presente contratação estão devidamente assegurados, conforme informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade (GEFIC) na p. 80-81

Desse modo, ficam autorizadas a emissão de nota de empenho e a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Thiago Burlani Neves
Subdefensor Público-Geral